

PORTARIA N.º 229/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

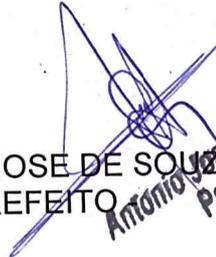
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% aos servidores, no cargo assistente administrativo, por estarem exercendo a função de secretário escolar, lotados na Secretaria de Educação, deste município.

- CLEIDE SOARES DA COSTA
- SEVERINA DA SILVA PORFIRIO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

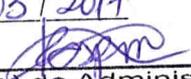
GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 229/2017
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 22/03/2017


Secretário (a) de Administração